

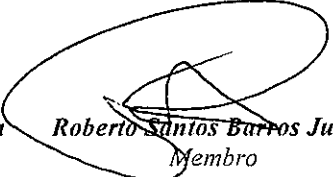
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), DA LICITANTE MELHOR CLASSIFICADA, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2017 – DESO que tem como objeto a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA OBRAS DE REFORMA DOS ESCRITÓRIOS DA DESO, NOS MUNICÍPIOS DE MALHADOR, SANTA ROSA DE LIMA E PIRAMBU, NO ESTADO DE SERGIPE.

Aos 08 (oito) dias do mês de março de 2018 às 09 (nove) horas, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 013/2018, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, Presidente em Exercício, Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha*, e pelo Técnico em Edificações *Roberto Santos Barros Junior*, Membros e como Secretário *Hercilio da Silva Ramos Junior*, tendo por finalidade a **ABERTURA DO ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), DA LICITANTE MELHOR CLASSIFICADA** relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Transcorrido o prazo de recurso sem que houvessem impedimentos, iniciamos os trabalhos registrando que apesar de devidamente convocadas para essa sessão, as licitantes *NOVO TEMPO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA*, *RC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA*, *R CLAUS COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA* e *SPS RETROFIT E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME* não se fizeram representar. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou aos presentes que verificassem a integridade do **ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)** da empresa **NOVO TEMPO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** que apresentou a melhor Proposta Comercial, e certificando-se de não ter ocorrido nenhuma violação, procedeu-se a abertura do mesmo, cujos documentos foram vistados rubricados e analisados pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão. Após essa análise o Senhor Presidente declarou a licitante *NOVO TEMPO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA* habilitada para o certame. Em seguida o Senhor Presidente suspendeu a sessão para comunicar esse resultado aos licitantes ausentes, através de publicação desta Ata no sítio desta DESO (www.deso-se.com.br), quando então ficará aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a essa análise. Nada mais havendo a constar, eu, _____, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão. Aracaju/SE, 08 de março de 2018.

COMISSÃO:


Daniel Carlos Aragão Melo Santos
Presidente


Everaldo Acioli da Rocha
Membro


Roberto Santos Barros Junior
Membro